

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

#### DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - DFisio/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 33518631 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 331/2025/DFisio/CCBS/R

São Carlos, 23 de outubro de 2025.

Para:

Conselho de Administração Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada - DFisio

Prezados(as) Senhores(as),

Venho, pelo presente, solicitar a utilização do saldo de recurso privado do Departamento de Fisioterapia (DFisio), oriundo de projetos que deram origem ao valor devido do ressarcimento, para a aquisição do seguinte item permanente:

Geladeira	Quantidade: 01 unidade
	Especificação: Geladeira Electrolux Frost Free 431L Efficient AutoSense Duplex Branca (TF70) 127V
	Preço unitário: R\$ 3.499,00
	Justificativa: Tal solicitação justifica-se por conta da atual geladeira do Departamento de Fisioterapia ter quebrado e não compensar a manutenção.

Ainda, informo que neste processo, encontram-se anexados o orçamento do item listado acima e o demonstrativo de saldo privado do DFisio emitido pela FAI/UFSCar.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação deste Conselho quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Adriana Sanches Garcia de Araújo Chefe do Departamento de Fisioterapia



Documento assinado eletronicamente por Adriana Sanches Garcia de Araujo, Chefe de Departamento, em 23/10/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufscar.br/autenticacao">https://sei.ufscar.br/autenticacao</a>, informando o código verificador **2046705** e o código CRC **15FD6355**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.035342/2025-45

SEI nº 2046705

Modelo de Documento: Oficio, versão de 02/Agosto/2019

FAI UFSCar

**OFÍCIO FAI 677/2025** 

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Adriana Sanches Garcia de Araujo

Chefe do Departamento de Departamento de Fisioterapia

9613 – RESSARCIMENTO/Departamento de Fisioterapia - DFisio

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezada Senhora,

Em atendimento à solicitação recebida em 22 de outubro de 2025, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com <u>recursos privados</u> realizadas por Coordenadores desta Unidade.

**Valor total: R\$ 4.876,23** (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).

Data da apuração: 23/10/2025.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente

Elaine Cristina Fernandes
Secretaria Institucional – FAI•UFSCar



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 33518117 - http://www.ufscar.br

## **ATO ADMINISTRATIVO COAD № 587/2025**

Aprova a aquisição de material permanente para o Departamento de Fisioterapia.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o art. 14 da Resolução ConsUni n.º 816/2015, o art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni n.º 844/2016, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.035342/2025-45,

#### RESOLVE

- Art. 1º Fica aprovada, ad referendum do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Ofício n.º 331/2025/DFisio/CCBS/R 2046705), com recurso oriundo de projeto financiado pela iniciativa privada, para o Departamento de Fisioterapia DFisio/CCBS.
- Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Beatriz de Oliveira Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Reitor(a)**, em 24/10/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufscar.br/autenticacao">https://sei.ufscar.br/autenticacao</a>, informando o código verificador **2048160** e o código CRC **497BF2A8**.